



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 093/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO COMSERCAF E NATÁLIA VACCARI MARQUES.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE – nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: cpl@comsercaf.rj.gov.br		
Nome do Responsável: PATRÍCA MARIA FORNAZIER BRANDÃO		
Cargo: Presidente	OAB/RJ: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: NATÁLIA VACCARI MARQUES		
CNPJ/MF: xxxxx		Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Acre, nº 111, casa 12, Praia do Siqueira		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28.911-300
Telefone: (021) 96413-9334 / (22) 2645-2475		
Endereço Eletrônico: xxxxx		
Nome do Responsável: Natália Vaccari Marques		
Cargo: Sócio	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

Handwritten signature



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 093/2022**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em **01/11/2022 até 31/10/23** pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº **093/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº **093/2022**, por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/11/2023 até 31/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas do aditamento, a partir da data de sua assinatura, até o final do Contrato é **R\$ 136.359,12** (cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de **R\$ 11.363,26** (onze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Elemento de despesa – 3.3.90.36.99.00 – Outros serviços de pessoa física.

Projeto – 2212 – Manutenção da coleta de lixo

Fonte: 1708 - Transferência da União referente a compensação.

Empenho nº 153/2024 – R\$ 113.632,60

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS, de acordo com a medição mensal.



CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 01 de novembro de 2023.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

CONTRATANTE:

NATÁLIA VACCARI MARQUES

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: _____

TESTEMUNHAS: _____